



EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025

Ementa: Destina valores para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Ribeirão.

Art. 1º. Fica destinado o valor de **R\$ 46.950,14 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e quatorze centavos)** à **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana** deste Município, com aplicação na construção do **muro da Escola Municipal Rainha dos Anjos, localizada no CIRA, no Município de Ribeirão**, com a finalidade de garantir maior segurança, organização do espaço escolar e melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Art. 2º. Fica autorizada a criação da dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do município de Ribeirão.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025

Edgar José da Silva Neto
Vereador





ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (PROJETO DE LEI Nº 013/2025)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03/2025

EMENDA	
AUTOR: Edgar José da Silva Neto	

OBJETO	Destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana deste Município, com aplicação na construção do muro da Escola Municipal Rainha dos Anjos, localizada no CIRA, no Município de Ribeirão , com a finalidade de garantir maior segurança, organização do espaço escolar e melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.
---------------	--

ACRESCENTAR

Unidade Gestora	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Unidade Orçamentária	2005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	1209	REEQUIPAMENTO, EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO
Ação	1.54	Construção, Reforma e/ou Ampliação bem como Aquisição de Móveis
Natureza da despesa	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		46.950,14

REDUZIR

Unidade Gestora	3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO
Unidade	3002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA





Câmara Municipal de Ribeirão
Casa “José Coutinho”

Orçamentária		SOCIAL
Função	8	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação	2.19	Manutenção das Ações Vinculadas a Secretaria de Assistência Social
Natureza da despesa	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
Valor (R\$)		46.950,14

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a destinação de recursos para a construção do muro da Escola Municipal Rainha dos Anjos, localizada no CIRA, no Município de Ribeirão.

A iniciativa justifica-se pela necessidade de reforçar a segurança da unidade escolar, protegendo alunos, servidores e o patrimônio público, além de contribuir para a adequada delimitação do espaço físico da escola. A obra proporcionará melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, promovendo um ambiente mais seguro, organizado e adequado ao processo educacional, constituindo ação de relevante interesse público.

Ribeirão, 03 de dezembro de 2025


Edgar José da Silva Neto
Vereador

